



TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2021.03.25.01STDS.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para a estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS / Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e para os trabalhadores do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, visando oferecer proteção aos profissionais e condições adequadas que atendam às determinações sanitárias, no enfrentamento a Pandemia causada pelo COVID-19 do município de Salitre-CE.

Favorecida: J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM - ME
Valor Total: R\$ 14.461,57 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2021.03.25.01STDS.
Elemento de Despesa : 3.3.90.30.00
Dotação orçamentária: 1414 08 244 0137 2.028; 1414 08 244 0136 2.038

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salitre/CE, 30 de março de 2021.


Dorisvalda Pereira Filha

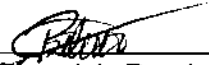
Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Assistência Social



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº. 2021.03.25.01STDS – DISPENSA DE LICITAÇÃO, foram publicados através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 30 de março de 2021.



Thamis Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre